

Ato Nº 32/2014 De 29 de Outubro de 2014

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com vistas a formalização do competente Termo de Declaração de Inservibilidade e baixa dos bens pertencentes a esta Casa Legislativa, determina providências, no sentido de, **CONSTITUIR** e **NOMEAR** a Comissão de Avaliação de Inservibilidade de Bens, nos seguintes termos e atribuições:

- Art. 1°. Os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, que, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, forem considerados inservíveis ou desnecessários, deverão ser relacionados a termo, e procedido com a devida baixa no patrimônio, no sistema informatizado dos bens móveis, provendo sua destinação adequada.
- Art.2°. A inservibilidade ou desnecessidade do bem será declarada pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade de Bens, por meio da formalização do competente Termo de Declaração de Inservibilidade de Bens.
- Art.3°. Para compor a Comissão de Avaliação de Inservibilidade de bens ficam nomeados os seguintes servidores estatutários desta Câmara Municipal:
 - IV- Tamirys Merege da Silva Garcia CPF: 075.203.029-97
 - V- Keli Kreginski, CPF nº 029.985.579-10
 - VI- Eliane Cristina Panuci, CPF nº 023.450.879-51
- Art.4°. A Declaração de Inservibilidade de que trata este Ato deverá conter, além de outros dados considerados necessários, os seguintes:
 - e) Especificações técnicas do bem declarado inservível;
 - f) Repartição de origem;
 - g) Razões que determinaram a inservibilidade ou desnecessidade;
 - h) Valor atribuído ao bem no momento da avaliação.
- Art. 5° A Comissão, após a formalização do competente Termo de Declaração de Inservibilidade de Bens, deverá proceder com a baixa no patrimônio, bem como prover a devida destinação dos móveis inservíveis ou desnecessários.



Art.6°. Este Ato entrará em vigor a partir desta data e a Comissão terá validade até 01 de novembro de 2015.

Dado e traçado em 29 de outubro de 2014 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Elidio José Segala Carvalheiro Presidente Julio Cesar F. de Lima Theodoro
1° Secretário